



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 72/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **ISRAEL DE O. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.867.560/0001-50, com endereço na Rua Antônio Verissimo Ribeiro, nº 37, bairro Rincão, São Francisco de Paula/RS, CEP 95400-000, para a contratação do Grupo Pagode do Exata para a realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de maio de 2023.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 72/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **72/2023**, referente à contratação junto à **ISRAEL DE O. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.867.560/0001-50, com endereço na Rua Antônio Verissimo Ribeiro, nº 37, bairro Rincão, São Francisco de Paula/RS, CEP 95400-000, para a contratação do Grupo Pagode do Exata para a realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de maio de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2023
--

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **ISRAEL DE O. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.867.560/0001-50, com endereço na Rua Antônio Verissimo Ribeiro, nº 37, bairro Rincão, São Francisco de Paula/RS, CEP 95400-000, para a contratação do Grupo Pagode do Exata para a realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de maio de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal